



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 26.10.2020 – Fls. 1

14ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no Plenário João Rossito, realizou-se a presente sessão ordinária, presidida pela Vereadora Regina Célia Alves de Queiróz, secretariada pela Vereadora Sidnéia Monte e com a presença dos seguintes Vereadores (as): Antonio Inácio Barbosa, Carlos Eduardo Galdiano, Ivani Almeida da Silva, Luis Marino da Silva, Silvano Vaz do Carmo, Steigue Jones Ronchini Fácchio e Valentim Aparecido Fargoni. Iniciada a sessão, foi executado o Hino de Ibaté. A seguir, a Vereadora Sidnéia Monte procedeu à leitura de um trecho da Bíblia. Foi aprovada, por unanimidade, a ata da sessão ordinária de 13 de outubro de 2020. A Senhora Secretária realizou a leitura das correspondências recebidas de diversos, que ficarão arquivadas na secretaria da Câmara. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES (AS):**
VEREADOR ANTÔNIO INÁCIO BARBOSA: Indicação, dispondo sobre podar a árvore cujos galhos impedem a visualização da placa de PARE, localizada próxima à rotatória na Rua Eduardo Apréia, no Jardim Mariana. **VEREADOR CARLOS EDUARDO GADLIANO: Indicação**, dispondo sobre disponibilizar a emissão de certidões de modo *on-line* e gratuito aos cidadãos. **ORADORES: O PRIMEIRO, VEREADOR LUÍS MARINO DA SILVA:** Boa tarde, Senhor Presidente, Senhores Vereadores. Quero dizer que fico pouco chateado com uma situação que acontece comigo. Acredito que seja algum candidato a vereador, pois, tratando-se de uma época política, fica atrapalhando tanto o trabalho do Vereador quanto o da nossa Polícia Militar que tanto faz pelo nosso Município. Hoje é a quarta vez que a polícia se desloca até a minha oficina por meio de uma denúncia feita pelo nome de Elisandra, que acredito que não seja o nome certo. É uma denúncia infundada a respeito da faixa amarela. Não há uma legislação específica para aquele local para que a polícia multe as motos que estão estacionadas, pois não existe placa de Proibido Estacionar. Essa pessoa, muito mal informada, talvez ache que conhece um pouco da lei, mas não conhece, nem procura saber também e fica dando trabalho e tirando o carro da polícia para um local onde não vai acontecer nada, pois está tudo certo e dentro da lei. Enquanto a polícia poderia estar atendendo outra ocorrência, um furto, um delito, está perdendo tempo, pegando o nome, o RG do Marino Motos. Quero dizer para essa pessoa, se ela estiver ouvindo, se está incomodada com a faixa, pegue seu dinheiro, compre uma lata de 18l, que seja, e pinta aquela faixa se estiver te atrapalhando, pois a mim não atrapalha e acredito que a ninguém. Faça, não fique com picuinhas, tirando carro da Polícia Militar, que faz o trabalho do dia a dia para uma situação que não o que se fazer. Se quiser me dar trabalho, me dê trabalho, mas não desse jeito. Se quiser ganhar uma eleição, ganhe e jogue limpo. Pessoa que diz que acha que sabe muito, quando, no fundo, não tem condições nem de disputar uma vaga de vereador; ela não conhece nada. O que dizer de uma pessoa desse tipo que quer dar trabalho e não tem trabalho, para servir o Município? Fica aqui o meu desabafo. Temos conversado e falado com a polícia. Se for só a faixa que está incomodando, compre tinta e pinta; eu até ajudo a pintar. Ou se quiser pegar legal

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 26.10.2020 – Fls. 2

mesmo, dê seu nome. Vá lá e fale: “Eu que estou denunciando, eu que acho errado”. Coloque seu nome certinho, seu endereço, vamos ver essa situação, discutir, ver o que está certo e o que está errado. Não se esconda atrás de um nome fictício, dando um trabalho desnecessário para a polícia. Quero também dizer que há muitas pessoas que apoiam e têm seu candidato a vereador favorito e acham que os Vereadores daqui são o Prefeito, que nós vamos fazer; não é assim, é diferente o trabalho de um Vereador. Quer ser candidato a vereador, pré-candidato a vereador, aprenda um pouquinho, é o mínimo que se pede nesta Casa: um pouco de educação, sabedoria para fazer as coisas. Fica falando que Vereador não fez isso. Vereador não faz mesmo, não é o seu trabalho. Seu trabalho é fiscalizar, aprovar projetos que vêm pra cá; projeto maravilhoso este da nossa linda rodoviária. Nós não vamos regredir, senhor Aranha. Não vamos reformar coisa velha. Vamos fazer novo. O Prefeito e Ibaté têm condições. O Prefeito tem credibilidade, vai fazer e está fazendo. Não vamos voltar à época das carroças. Há caminhões limpando as ruas; vejam que bonito que é. Há candidato que quer vir para cá para voltarmos no tempo das carroças. “Pedi para o Vereador fazer redutor de velocidade, lombada”, ele pede; vemos muitas indicações, mas quem faz é o Executivo, que verá se há a necessidade, se há regras para fazer isso, se há verba, se a prioridade não é outra. “Pedi para cortar árvore”, precisa ver se pode. Há árvore que não pode ser cortada. Então não mude o trabalho do Vereador. O trabalho do Vereador é um; o do Prefeito é outro; o do Judiciário, outro. Os Três Poderes trabalham juntos, mas cada um com suas atribuições. Pare de bancar o sabichão, o esperto, quando, na verdade, não sabe nada. Fica aqui meu desabafo. Estamos aqui para concorrer a mais uma eleição. Espero que as pessoas de Ibaté tenham a sabedoria para escolher seus candidatos. Há muitos que prometem que vão fazer e é mentira; não faz, não é assim. Isto aqui não é bagunça, é trabalho sério. Eu lido com esta Casa, com o Prefeito, se consegue fazer, mas, com bagunça, não se faz. Vamos voltar a 2003, àquela bagunça. A desordem fez com que Ibaté parasse no tempo. Perdemos muita coisa naquela época. Perdemos a ronda, que poderia ter sido instalada no Município. Por questões políticas, foi para Itirapina. Não é com bagunça, com briga, mas com sabedoria que se faz as coisas e que o Prefeito e Vereadores governam a cidade e faz com que cresça. Sem mais. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado requerimento, de autoria de todos os Edis, solicitando urgência para apreciação dos processos CM. nº 218-219-229-230/2020. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM Nº 202/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 (Primeira Discussão e Votação).** **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Ibaté para o exercício financeiro de 2021. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação. **PROCESSO CM. Nº 218/2020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020. INTERESSADA:** Vereadora Regina Célia Alves de Queiróz. **ASSUNTO:** Dispõe sobre instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Município de Ibaté. **DISCUSSÃO: A AUTORA:** Boa tarde a todos. Gostaria de pedir a apreciação deste projeto, expondo benefícios sociais, que traz a partir da Lei Romeo Mion. Com a instituição desta Lei

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Sessão Ordinária de 26.10.2020 – Fls. 3

em nosso Município, teremos atendimento prioritário a todos aqueles que foram diagnosticados com o Transtorno do Espectro Autista, a partir da saúde, educação, inclusive assistência social. Peço para que me apoiem e vamos juntos nessa inclusão. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM. Nº219/2020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020. INTERESSADO:** Silvano Vaz do Carmo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a obrigatoriedade, pelos empreendedores de loteamentos, do plantio de árvores antes do início da venda de lotes. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM Nº 229/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 para atender as despesas de folha de pagamento pessoal civil dos profissionais do magistério FUNDEB, referente à contratação temporária para regularização do Relatório de Gestão Fiscal a partir de outubro de 2020. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **PROCESSO CM Nº 230/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020. INTERESSADA:** Prefeitura Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 para atender as despesas de pessoal, encargos sociais, energia elétrica das bombas do DAE, precatórios e amortização da dívida do IPREI. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. Nada mais, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, lavrada esta ata, que será assinada, depois de aprovada pelo Plenário.

PRESIDENTE

1ª SECRETÁRIA